



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 002249/03 de 9 de Janeiro de 2003:

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MUNDO NOVO e autorização contida na Lei Municipal nº 000572/03 de 2 de Janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 199.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0106.27.812.0036.2.027-4.4.90.51.00.00	14.000,00
0106.27.812.0036.2.027-4.4.90.52.00.00	4.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0107.15.452.0033.2.030-4.4.90.51.00.00	84.000,00
0901 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
0109.22.661.0039.2.039-4.4.90.52.00.00	97.000,00

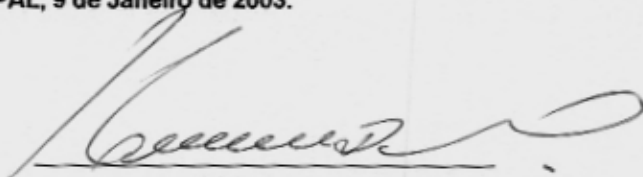
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
0104.20.122.0033.2.013-4.4.90.52.00.00	90.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0107.15.451.0056.1.005-4.4.90.51.00.00	109.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2003.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09/01/03


HUMBERTO AMADUCCI
Prefeito Municipal